



Ofício n.º 391/2015/GAB/AJ

Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7531 / 7532 - Fax: 3613-7534
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

Cuiabá, 18 de março de 2015.

A Sua Senhoria
Sra. **JULIANA MARTINS ROCHA**,
Ex-Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
CUIABÁ - MT

Assunto: Processo 21.748-4/2014 – (autos digitais) Representação Interna.

Ilustríssima Senhora,

Reitero os termos do Ofício 44/2015/GAB-AJ, de 2/2/2015, concedendo-lhe o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, para que encaminhe alegações de defesa a respeito do relatório técnico referente à Representação Interna acima mencionada (anexo), proposta pelo titular da Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia deste Tribunal, em razão de supostas irregularidades na contratação e execução do contrato 3054/2012, relativo a construção do Centro Comercial Popular de Cuiabá.

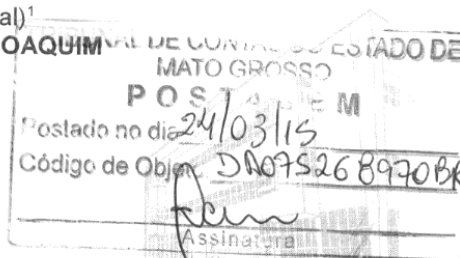
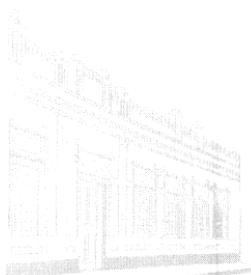
Ressalto que as alegações de defesa devem conter o número do processo acima citado e ser protocoladas no Setor de Protocolo deste Tribunal de Contas.

Destaco, ainda, que a ausência de manifestação no prazo regimental implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 140, § 1º da Resolução Normativa 14/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator



¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.